



SINPRFGO
SINDICATO DOS POLICIAIS
RODOVIÁRIOS FEDERAIS EM GOIÁS

Fundado em 21 de março de 1992

Em defesa da categoria.

URGENTE

Goiânia, 28 de junho de 2013.

Ofício nº 009/2013- SINPRF-GO

Ao Ilustríssimo Senhor
JÚLIO SEZAR GOMES FERREIRA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Goiás – 1^a SRPF/GO
Goiânia - GO

Assunto: Reclamações, Sugestões e Demandas apresentadas pelo efetivo da 7^a Delegacia – (Encaminha e Solicita Providências)

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria que a atual diretoria executiva deste sindicato iniciou uma agenda de visitas as unidades da PRF no Estado com o intuito de expor e detalhar aos seus filiados as ações praticadas pela atual gestão, bem como para ouvir também as sugestões, reclamações e receber as demandas locais do efetivo.

Neste sentido, nos dias 19 a 21 de junho do corrente ano percorremos o trecho da 7^a Delegacia, na companhia do diretor financeiro Paulo Afonso, visitando os Postos da PRF das cidades de Porangatu e Uruaçu, quando tivemos a oportunidade de dialogar por dois dias com duas equipes distintas de cada posto, razão pela qual passamos a apresentar doravante as principais demandas e reclamações:

1. Pequenos reparos – Percebemos que o efetivo tem sofrido com a demora da administração em efetuar pequenos reparos no dia-a-dia, como por exemplo um simples conserto de uma bomba d'água, troca da bateria do nobreak ao invés de comprar outro nobreak novo, conserto da caixa d'água, reparo na iluminação do pátio, dentre outros. E para não ficar 30 dias ou mais esperando as providências da administração, vale salientar que não se restringe à administração local, mas sim à burocracia de toda administração pública, o próprio efetivo local, e até mesmo a chefia local, tem arcado com as despesas por meio de rateio. Ante o exposto, solicitamos que superintendência, por meio da seção administrativa e financeira, reforce junto às chefias de delegacia da necessidade e praticidade de se utilizar o cartão para suprimento de fundo em casos de emergência e de pequenas despesas. Muitas vezes falta esclarecimento sobre o uso desta ferramenta que dispensa a licitação e resloveria os problemas supracitados acima.



SINPRFGO

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS EM GOIÁS

Fundado em 21 de março de 1992

Em defesa da categoria.

2. Segurança nos postos – Tendo em vista a arquitetura dos postos da 7ª Delegacia, formatos antigos com pouca visibilidade na lateral, foi sugerida a instalação de espelhos de segurança convexos circulares nas duas laterais dos postos, o que ajudaria o policial ter uma visão de toda lateral e dos fundos dos postos, de dentro do posto. Fizemos uma pesquisa e o modelo de 50cm custa em torno de R\$110,00. Outro ponto que afeta a segurança dos postos, e tem sido uma reclamação geral, é em relação à iluminação precária dos postos e dos pátios. Neste sentido, solicitamos que durante as reformas e adequações dos postos sejam ampliadas as áreas iluminadas em pelo menos mais 30 metros de cada lado da rodovia, além de reforçar a iluminação já existente em frente ao posto, no pátio, e nos fundos dos postos.

3. Alojamento – A diretoria reivindica em nome dos seus filiados providências prementes para viabilizar a construção de outro alojamento com banheiro para o efetivo feminino no posto PRF de Uruaçu.

4. Comunicação – Verificamos em loco a dificuldade enfrentada pelos colegas com a comunicação de um modo geral. Durante a nossa visita no posto de Uruaçu constatamos que o colega não conseguia realizar uma ligação interurbano do telefone do posto, e teve que utilizar do seu próprio celular. Da mesma forma, há uma enorme dificuldade para acessar a internet, demasiadamente lenta, o que impede enviar e-mails com anexos. Para fazer um BAT e consultas tem que ter muita paciência e persistência. Assim sendo, solicitamos e reivindicamos uma verificação *in loco* urgente do chefe do NUTEL, nosso colega Wanderley Júnior, nos dois postos citados para descobrir o que está ocorrendo e gerando tamanha dificuldade com a comunicação via internet e interurbano, além da lentidão da internet e o motivo pelo qual não se envia anexos. Pode também aproveitar e explicar ao efetivo a razão de não trocar apenas as baterias dos nobreaks ao invés de comprar outro novo, conforme sugerido pelos colegas de Porangatu.

5. Encerramento de BAT – Ficamos surpreso com os depoimentos de vários colegas reclamando da exigência de se encerrar o BAT dentro do mesmo plantão, e não sendo possível deveria encaminhar a justificativa, pois se assim não o fizesse seria passível de ter que justificar via processo. Consideramos esse tópico o mais preocupante de todos, pois todos nós conhecemos muito bem a nossa realidade em relação à atendimento de acidentes e elaboração dos BATs. É praxe do policial sempre que possível terminar o seu boletim dentro do próprio plantão, mas se não for, o mesmo terá o prazo de 96h, ou seja, até o próximo plantão para terminar sem ter que apresentar nenhuma justificativa. Esse é o costume e a grande maioria assim tem feito. Sabemos



SINPRFGO

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS EM GOIÁS

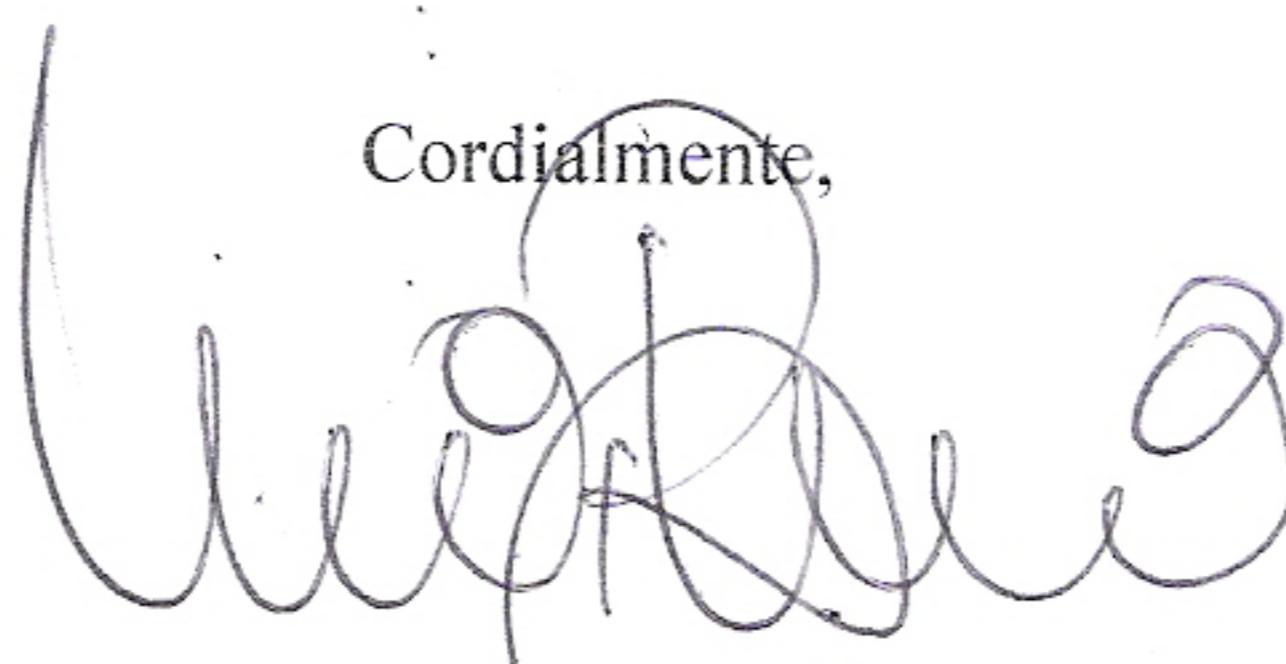
Fundado em 21 de março de 1992

Em defesa da categoria.

também que a norma do DPRF sobre o assunto preconiza assim, mas exige a justificativa ainda nas primeiras 24h, o que refutamos veementemente. Desta forma, tendo em vista as tratativas realizadas durante a reunião com o senhor Superintendente, acompanhado do chefe do NURAM, colega Cleosmar e do Chefe de NUCOM, colega Newton Moraes, solicitamos que seja adotado como praxe no âmbito da nossa Regional o prazo de 96h para o encerramento do BAT, sem a necessidade de encaminhar a justificativa. A partir das 96h, em caso de não efetuar o encerramento, por algum motivo (falta de dados dos envolvidos, falta de conexão com a internet, etc), aí sim seria necessário o envio da justificativa por meio de simples apontamento na parte de diária ou envio de e-mail à chefia imediata com cópia ao NURAM, por exemplo. Acreditamos que os casos que excedem as 96h sem encerrar as ocorrências são da minoria, e a maior parte por motivos alheios à vontade do PRF. Vale ressaltar que em caso de falta de atenção do PRF, recaindo sobre ele toda a responsabilidade do atraso, extrapolando as 96h para encerrar o BAT, e sem nenhuma justificativa apresentada após as 96h, como ocorreu com um colega de outra delegacia que ficou mais de 20 dias com o BAT aberto, é diferente. Portanto, ante o exposto, solicitamos o bom senso de todos, tendo em vista as dificuldades vivenciadas no dia-a-dia do plantão policial, e passamos a adotar como regra o prazo de 96h para o encerramento de qualquer ocorrência sem ter que justificar. A justificativa seria imprescindível somente após decorridas as 96h.

Para finalizar, agradecemos a oportunidade da reunião realizada para atender a pauta acima apresentada pelos colegas da 7ª Delegacia, bem como a atenção e sensatez dos nossos gestores em acolher as nossas solicitações com o único objetivo de aprimorar e adequar as condições de trabalho do nosso efetivo, que sempre prestou e tem prestado relevantes serviços à nossa sociedade com foco na excelência do serviço público policial.

Cordialmente,



RENATO ANTONIO BORGES DIAS
Diretor Presidente